



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos: 0802257-11.2021.8.12.0004**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
**Exequente: Signori & Cia Ltda**  
**Executado: C S A Zanata Marssaro Eireli**  
**Oficial de Justiça: (0)**  
**Mandado nº Número do Mandado << Informação indisponível >>**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2022, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel urbano determinado pelo Lote N. 84, pertencente à Chácara n. 34, localizado na rua ainda sem denominação, próximo da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, nesta cidade de Amambaí/MS – conforme se verifica do mapa de localização obtido junto ao órgão de arrecadação deste município e que ora anexamos – objeto da matrícula n. 25.522 do CRI de Amambaí/MS.

**LOCALIZAÇÃO:** Com a finalidade de obter a exata localização do imóvel descrito no mandado, diligenciei junto ao PAC – Órgão de Arrecadação do Município de Amambaí, onde obtive cópia do mapa e destaquei a localização do imóvel, conforme se verifica do documento que ora anexamos.

Trata-se de loteamento recentemente implantado, apenas com abertura de rua e sem qualquer infraestrutura – tais como asfalto, redes de energia, água e esgotamento sanitário.

**AVALIAÇÃO:** Após pesquisa junto ao referido PAC, a profissionais corretores de imóveis e moradores da região, utilizando do Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado, levando em consideração outros terrenos negociados e ofertados naquela região / loteamento, **atribuo ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Dou fé.

Amambai-MS, 30 de agosto de 2022.

Cristino Toledo Corrêa

(0)

Analista Judiciário Externo  
(assinado por certificação digital)